



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTRARIA Nº 033/2009

“Declara ponto facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, ETEVALDO JOSÉ DIAS, no uso de suas atribuições expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, no dia 30 de outubro de 2.009, em virtude da Comemoração do “dia do Servidor Público”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso – MG., 28 de outubro de 2.009


Etevaldo José Dias
Presidente da Câmara Municipal